



PORTARIA Nº 139 /2023 – GP

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 386, de 28 de Agosto de 2014, e.

CONSIDERANDO o requerimento de aposentadoria formulado pela servidora;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Acessória Jurídica ao requerimento;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, á servidora publica municipal. **ANTONIA FRANCINETE GOMES NUNES**, brasileira, casada, portadora do RG nº 5.113.032 SSP/PE, inscrita no CPF nº 020.351.884-58, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula nº 424, lotada na Unidade de Saúde da Família de Poço Dantas, com fundamento no Art. 18, incisos I, II, III e IV, da Lei Municipal nº 386 de agosto de 2014.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 18 de Agosto de 2023.

Registre-se, Publique – se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE SANTA CRUZ – PE, EM 22 DE AGOSTO DE 2023.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES

Prefeita